



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023.**

O projeto de autoria da nobre Vereadora Luana Alves, “dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano para Adélia Silva Prates, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A propositura em tela, outorga o Título de Cidadão Paulistano para Adélia Silva Prates, natural de Valparaíso-SP, segundo o autor e, aos 19 anos de idade veio para a cidade de São Paulo-Capital, trabalhar como cozinheira morando nas residências das patroas. Aprendeu a ler e escrever com mais de 20 anos de idade. Casou-se e foi morar no Grajaú zona sul da cidade, quando o bairro ainda era considerado zona rural. Adélia travou diversas lutas com o poder público em um período em que a ditadura militar empreendia perseguições e mortes daqueles que se contrapunham a ele. Após a ditadura, ela se tornou conselheira tutelar, diretora do SINDSEP e se aposentou como funcionária pública. Foi uma das fundadoras e primeira presidenta da Associação de Mulheres do Grajaú, aberta oficialmente em 1982. Atualmente, continua engajada nas lutas por melhorias da infraestrutura local.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende que o projeto deve prosperar, tendo em vista as contribuições da homenageada para a cidade de São Paulo. Portanto, **favorável** é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em